



Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR.

PARECER Nº

/2025- CMM

Assunto: Projeto de Resolução Nº 005/2025-CMM

Autor: Ver. Pedro Dalua – UB

Relator: Ver. Banha Lobato - UB

I – RELATÓRIO

Projeto de Resolução nº 005/2025-CMM, de autoria do Vereador Pedro Dalua – União Brasil, que **“Criando a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Macapá, e dá outras providências”**, o qual foi encaminhado à relatoria, nos termos do Regimento Interno e Resolução nº 002/97 – CMM para emissão do Parecer.

Chega a este parlamentar o Projeto de Resolução nº 005/2025-CMM, de autoria do Vereador Pedro da Lua – União Brasil, que “Cria a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Macapá, e dá outras providências”.

A proposta foi protocolada e devidamente lida em Plenário para conhecimento dos nobres Vereadores.

Dando sequência ao rito legislativo, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, onde posteriormente fui designado relator para emissão do parecer técnico.

Cabe a este relator, nos termos do art. 15 da Resolução nº 002/97 e do Regimento Interno desta casa legislativa, analisar a proposição quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

O Projeto de Resolução nº 005/2025-CMM revogado resolução Nº 002/2003 -CMM

É o sucinto relatório.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

No que toca à apreciação da matéria por este Relator Geral, temos que a proposição guarda incontestemente interesse público e social na medida em que busca ser um instrumento importante de que se reveste para o aumento da qualidade e aperfeiçoamento dos trabalhos parlamentares desenvolvidos nesta Casa de Leis.

A experiência bem-sucedida de outras Câmaras Municipais, especialmente da Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, que opera desde 2003, demonstra uma estrutura semelhante com resultados extremamente positivos. Essa trajetória evidencia a eficácia de modelos educacionais aplicados no âmbito legislativo.

Nº PROC.: 00554 - PAR 008/2025 - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009415 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CF669AC6F5F82EFF327549E81781AD70





Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR.

Quanto à técnica legislativa, para adequar as matérias de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002-PMM, e Resolução nº 002/97-CMM, necessário se faça EMENDA MODIFICATIVA, no **Preâmbulo** do Projeto de Resolução, que passa a vigorar com a Seguinte Redação:

REDAÇÃO ATUAL

cria a escola do legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Macapá, e dá outras providências.

Art.1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Macapá, a Escola do Legislativo, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

NOVA REDAÇÃO

cria a escola do legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Macapá, e dá outras providências.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:”

Art.1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Macapá, a Escola do Legislativo, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Por fim, o referido Projeto de Resolução encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito à Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano plenário.
É o Relatório e em seguida o voto.

III – VOTO DO RELATOR

Por todo o exposto, opina-se favoravelmente pela **APROVAÇÃO COM EMENDA** do Projeto de Resolução nº 005/2025-CMM, por ser constitucional, legal e juridicamente viável, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa.

E o Parecer.

É o parecer, que se submete, à apreciação da digna Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, desta Casa Legislativa.





**Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR.**

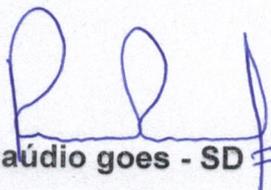
III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO

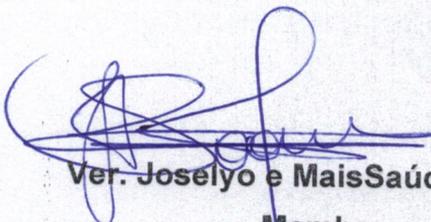
Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, acatando o Parecer do Relator, opinou por **UNANIMIDADE** dos **Membros presentes**, pela **APROVAÇÃO COM EMENDA** ao Projeto de Resolução nº 005/2025 - CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa.

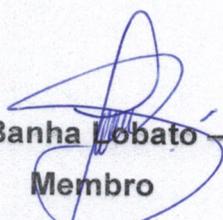
É o nosso o Parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 12 de Março de 2025.

REP
Ver^a. PASTORA LEIA – PDT
Presidente da CCJR


VER. Cláudio goes - SD
Membro


Ver. Joselyo e MaisSaúde - PP
Membro


Ver. Banha Lobato – UB
Membro

Luany
Ver^a. Luany Favacho – MDB
Membro


Ver. Alexandre Azevedo – Podemos
Membro

Ver. Gian do Nae – PRD
Membro

